

DATA DA LEITURA: 23/12/2024		ORGÃO:		PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA/ES							
CODIGO ID 5135		VENDEDOR:		MARIA EMILIA DE SOUZA FERRAZ							
PROCESSO Administrativo nº 61.656/2024		MODALIDADE:		PREGÃO ELETRÔNICO Nº 126/2024.							
ABERTURA 14/01/2025		OBJETO:		MEDICAMENTOS							
HORA 09:00		VALIDA.PROP.		60 DIAS							
JULGAMENTO LOTE / ITEM		ENTREGA		20 DIAS ÚTEIS							
CASAS DEC.: 4 CASAS		PAGAMENTO		30 DIAS							
LEI 14.133/2021 SIM		PRAZO DA DOC.		READEQUADA, VIA SISTEMA, PRAZO 24H;							
VIGENCIA 12 MESES		SISTEMA		www.portaldecompraspublicas.com.br/							
LEITURA POR: JOICE EDUARDA		MODO DE DISPUTA		ABERTO E FECHADO							
Págs		DOCUMENTOS EXIGIDOS		Págs		DOCUMENTOS EXIGIDOS		Obs.		H P F	
5.3.1. c)		CONTRATO SOCIAL		X		AFE COMUM LABORATORIO					
5.3.1. j)		41ª ALTERAÇÃO CONS.		X		AFE ESPECIAL LAB LABORATORIO					
5.3.1. c)		CNH – DOS SÓCIOS		X		tr		CÓDIGO CATMAT		PROPOSTA	
5.3.2. a)		CNPJ. Cod: 6		X		14.13.		AMOSTRAS - PRAZO 3 DIAS ÚTEIS		PODERÁ	
5.3.2. d)		FGTS		X				BOAS PRÁTICAS DE FABRI.			
5.3.2. c)		INSS		X				CBPF DE ORIGEM + TRADUÇÃO			
5.3.2. c)		CERT. FEDERAL		X		11.1.2		INDICAR MARCA/FABRICANTE, MODELO, TEOR, CONCENTRAÇÃO, NOME FANTASIA, INDICAÇÃO DE MEDICAMENTO GÊNERICO, SE FOR O CASO, FORMA FARMACÊUTICA, EMBALAGEM PRIMÁRIA E SECUNDÁRIA E DESCRIÇÃO NO ATO DO CADASTRO DA PROPOSTA		ANEXO I - TR	
5.3.2. f)		CERT. ESTADUAL		X		13.10.		PROCEDÊNCIA E ORIGEM		PODERÁ	
		DIVIDA ATIVA ESTADUAL				11.1.3		DIGITAR CONFORME ANEXO		ANEXO I - TR	
5.3.2. f)		CERT. MUNICIPAL		X		5.3.3.3.		REGISTRO DE MEDICAMENTO		X	
		CERTIDÃO IPTU						REGISTRO MATERIAL			
5.3.2. b)		CIM		X		5.3.3.3.		RG/MS MED - PET 01 () 02 ()		X	
5.3.2. b)		INSCRIÇÃO ESTADUAL		X		ANEXO I - A - PÁG 38		INSERIR DECLARAÇÕES		PROPOSTA	
5.3.2. e)		MTE – DÉBITOS TRABALHISTAS		X		13.19.		CARTA DE SOLIDARIEDADE		PODERÁ	
		MTE - INFRAÇÃO/DEFC/CRIANÇ						Nº DO ITEM NO CBPF			
5.3.4. 2022/2023		BALANÇO		X		11.1.3		Nº DO RG/MS NA PROPOSTA		13 DÍGITOS	
5.3.4.		CERT. CONTADOR CRC		X				Nº DO ITEM NO REGISTRO			
5.3.4.		CERTIDÃO DE FALÊNCIA		X				LIC. FUN. EST. - CORRE. FABRI.			
		CARTÓRIOS DISTRIB/PATRIM						LIC. FUNC. EST. MED. FRABRI.			
		CARTÓRIOS PROTESTO				7.10.		VALIDADE DOS PRODUTOS:		24 MESES	
		CERTIDÃO DO FORO						PROPOSTA VIA 1		X	
5.3.3.3.		LIC. FUNC. - MEDICAMENTO		X		11.8.		PROPOSTA EM ANEXO NO SISTEMA ELETRÔNICO ATÉ A ABERTURA DEVERÁ CONTER IDENTIFICAÇÃO C/ASS. DIGITAL.		X	
		LIC. FUNC. - MATERIAL				13.10.		BULA		PODERÁ	
5.3.3.3.		AFE COMUM - ANVISA		X		13.6. / 14.9.		EXEQUIBILIDADE		PODERÁ	
5.3.3.3.		AFE COMUM - DOU		X		ANEXO I - PÁG 22		INSERIR DECLARAÇÕES		PROPOSTA	
5.3.3.3.		AFE ESPECIAL - ANVISA		X		5.4.1. d) (PÁG 33)		INSERIR DECLARAÇÃO		PROPOSTA	
5.3.3.3.		AFE ESPECIAL - DOU		X		7.13.		CERTIFICADO DE PROCEDÊNCIA		VENCEDOR	
		AFE CORRELATO - ANVISA						ENVELOPE PROP.		PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA/ES	
		AFE CORRELATOS - DOU						PREENCHIMENTO DA PROPOSTA DE PREÇO NO SISTEMA ELETRÔNICO:			
5.3.3.3.		ALVARÁ LOCALIZAÇÃO		X				11.1. O licitante deverá enviar sua proposta mediante o preenchimento, no sistema eletrônico, dos seguintes campos: 11.1.1 Valor unitário do item; 11.1.2 Marca/Modelo/Fabricante. 11.1.3 Descrição detalhada do item, contendo as informações similares à especificação do Termo de Referência: indicando, no que for aplicável, o modelo, prazo de validade ou de garantia, número do registro ou inscrição do bem no órgão competente, quando for o caso; 11.2. Todas as especificações do objeto contidas na proposta vinculam o licitante.			
5.3.4.		SIMPLIFICADA - JUCEPE		X				INFORMAÇÕES SOBRE A DISPUTA DE LANCES:			
		SIMPLIFICADA - ESPECIFICA						Critério de Julgamento: Menor Preço Global 12.7. O lance deverá ser ofertado de acordo com o tipo de licitação indicada no preâmbulo deste Edital. 12.10. O intervalo mínimo deverá ser de R\$ 0,01 (um centavos). 12.15. Caso o licitante não apresente lances, concorrerá com o valor de sua proposta. 14.8. é índice de inexecução das propostas valores inferiores a 50%			
5.3.3.3.		CONSELHO DE FARMÁCIA		X				INFORMAÇÕES SOBRE A PROPOSTA VENCEDORA OU ENVIO DAS ORIGINAIS:			
5.3.3.3.		CERTIDÃO FARMÁCIA		X				11.25.2 O Agente de Contratação/Pregoeiro solicitará ao licitante melhor classificado que, no prazo de 24h (vinte e quatro horas), envie a proposta adequada, acompanhada, se for o caso, dos documentos complementares			
5.3.3.3.		DOC. FARMACÊUTICO		X							
		CRC NA PREFEITURA				Págs		DECLARAÇÕES		H P F	
		CADFOR						DECL. DE QUE NÃO EMPREGA MENOR			
		CERTIDÃO DO ICMS						DEC. INEX. FATOS IMPEDITIVOS			
		SICAF						DEC. DE REQ. DE HAB.			
5.3.3.1.		ATEST DE CAP TEC PUBLIC.		X				DADOS DO REPRESENTANTE			
5.3.3.1.		ATEST DE CAP TEC PRIVAD		X				CARTA CREDENCIAMENTO			
		ATEST CAP PUBLIC CONTRATO				15.6. / 5.3.5.		DECLARAÇÃO GERAL		ANEXO II	
		RELAÇÃO DE APENADOS - TCE SP				X		DADOS DA EMPRESA		X	
14.1. CONSULTA		CERTIDÃO DO CEIS/CNEP/CNJ/TCU									
		CERTIDÃO DO CNJ									
		CERTIDÃO DO TCU									
		CERT PROTESTO DOS SÓCIOS									
		DECRETO FAZENDA MUNICIPAL									
		CERT DISTRIBUIÇÃO FEDERAL									
		CERTIDÃO - TRT 6ª REGIÃO									
		CERT NEG DÉB FISCAIS ESTADO									
		CONTRATO EMPRESA RESÍDUOS						DECLARAÇÕES COM FIRMA RECONHECIDA			
		BOMBEIROS						SERÃO DESCLASSIFICADAS AS PROPOSTA QUE:			
		IDONEIDADE FINANCEIRA						12.3. Também será desclassificada a proposta que identifique o licitante. 13.2. Será desclassificada a proposta que contiver vício insanável; que não obedecer às especificações técnicas pormenorizadas no edital ou apresentarem desconformidade com exigências do ato convocatório. 13.3. Será desclassificada a proposta ou o lance vencedor, que apresentar preço final superior ao preço máximo fixado (Acórdão nº 1455/2018 -TCU - Plenário), ou que apresentar preço manifestamente inexequível. 14.7. Será desclassificada a proposta vencedora que: 14.7.1 Contiver vícios insanáveis; 14.7.2 Não obedecer às especificações técnicas contidas no Termo de Referência; 14.7.3 Apresentar preços inexequíveis ou permanecerem acima do preço máximo definido para a contratação; 14.7.4 Não tiverem sua exequibilidade demonstrada, quando exigido pela Administração; 14.7.5 Apresentar desconformidade com quaisquer outras exigências deste Edital ou seus anexos, desde que insanável.			
		MANUAL DE BOAS PRÁTICAS						INFORMAÇÃO SOBRE COTA PRINCIPAL/RESERVADA/EXCLUSIVA:			
X		PROCURAÇÃO MARIA EMILIA		X				ITENS PARA AMPLA CONCORRÊNCIA E ME/EPP			
		PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA/ES		X				OUTRAS OBSERVAÇÕES COMPLEMENTARES:			
								Tel.: (27) 3252-6508, pregao.saude@serra.es.gov.br; Pregoeira.: APARECIDA ROSIMEIRE REBONATO DA SILVA;			
ENVELOPE HAB.				X				RECEB. NOME: _____ EM: _____			